



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 6º da [Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000002/2024-19, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Colégio de Procuradores da República para elaborar, mediante eleição, a lista sêxtupla dos membros do Ministério Público Federal para composição do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A eleição a que se refere o artigo anterior será realizada no dia 7 de março de 2024, das 10 às 18 horas (horário de Brasília), por meio de sistema de votação on-line, em computadores e dispositivos móveis funcionais (tablets, celulares e notebooks), com a utilização de certificados digitais pessoais.

Art. 3º Os membros interessados em candidatar-se à lista sêxtupla e que cumpram os requisitos previstos no art. 5º da [Resolução CSMPF nº 111, de 2011](#), deverão se inscrever perante a Comissão Eleitoral e Apuradora, no período das 8h00 do dia 5 de fevereiro às 18h00 do dia 16 de fevereiro de 2024, mediante requerimento, acompanhado do currículo, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, a Subprocuradora-Geral da República MÔNICA NICIDA GARCIA, via Sistema Único para o endereço PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF.

Art. 4º A apuração será realizada imediatamente após encerrado o período de votação.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jan. 2024. Seção 2, p. 52.](#)